



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER N° 018/2022

PROJETO DE LEI N° 035/2022, QUE “ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.651/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (CRIAÇÃO CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO E ALTERAÇÃO CARGA HORÁRIO TÉCNICOS DE ENFERMAGEM)”.

PARECER DA COMISSÃO:

Conforme dispõe o art. 2º, do Projeto de Lei n° 035/2022, Acrescenta o Artigo 37—A e parágrafos, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 37—A. A carga horária do cargo de Técnico de Enfermagem será de 40 (quarenta) horas semanais e o salário-base será proporcional a carga horária estabelecida, conforme Anexo II desta Lei".

*Em seu **parágrafo 1º**, determina que “O cargo de Técnico em Enfermagem com 30 (trinta) horas*





Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

semanais será extinto mediante sua vacância, a partir da vigência da presente Lei”.

Passando por uma análise financeira e orçamentária do projeto em apreço nº 035/2022, verifica-se que consta em anexo:

- *Anexo II: TABELA DE VENCIMENTO;*
- *DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO; LIMITES COM A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL;*
- *NOVAMENTE EM ANEXO, DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO, CONSIDERANDO PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO EM ANÁLISE;*
- *LIMITES COM A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL;*

Considerando as colocações no Presente Projeto de Lei nº 035/2022, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO não encontrou impedimento de ordem financeira visando a APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI.**

2

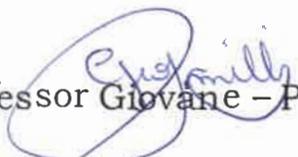


Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Sendo assim, o parecer é no sentido pela
APROVAÇÃO da matéria.

É o nosso PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 20 de dezembro de 2022.


Professor Giovane - PATRI

Presidente



Thiago Roldi - PSDB

Relator


Dr. Mel - PSDB

Vogal

